



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201701090501

O Município de MARAPANIM, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAPANIM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.416.988/0001-77, com sede na RUA PADRE VALE / Nº 229, representado por DORA NEY BARBOSA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO COSTA BARROSO 08396531234, inscrito(a) no CNPJ 23.460.998/0001-02, com sede na AVENIDA TENENTE SARAIVA, CENTRO, Marapanim-PA, CEP 68760-000, representada por JOÃO COSTA BARROSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0301.081220037.2.016 Manutenção da Secretaria Mun. do Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 100,00, Exercício 2017 Atividade 0301.082430136.2.019 Manutenção de Piso Básico Variável PBV/SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 175,00, Exercício 2017 Atividade 0301.082440037.2.020 Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família e Indivíduo - PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 125,00, Exercício 2017 Atividade 0301.082440131.2.024 Serviço Básico Fixo - PBF/CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.





MARAPANIM - PA, 13 de Novembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAPANIM
CNPJ(MF) 17.416.988/0001-77
CONTRATANTE

JOÃO COSTA BARROSO 08396531234
CNPJ 23.460.998/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

